

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
 Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
 Data / / / / / dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10 horas. Local indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
 NÃO SIM
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
 NÃO SIM
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
 O prazo referido em II.3 é um prazo máximo.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Agosto de 2007. — O Chefe de Gabinete, *João Ricardo Luís dos Reis*.

2611041164

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Arganil	À atenção de Divisão de Gestão Urbanística
Endereço Praça de Simões Dias	Código postal 3300-954
Localidade/Cidade Arganil	País Portugal
Telefone 235200150	Fax 235200158
Correio electrónico geral@cm-arganil.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-arganil.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
 Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
 NÃO SIM
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Beneficiação da ligação Mata da Margaraça-Monte Frio-EN 544 (1ª fase).
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 Trabalhos preparatórios e movimentos de terras, drenagens e obras de arte, pavimentação, estaleiro, limpezas e segurança.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Mata da Margaraça- Monte Frio, freguesia da Benfeita, concelho de Arganil.
II.1.9) Divisão em lotes
 NÃO SIM
 Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
 Quantidades previstas no mapa de medições.
 Preço base do concurso — 187 496,00 euros.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
 Indicar o prazo em meses e/ou em dias / / a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
 O valor da caução será 5% do valor da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
 A empreitada será financiada através de verbas do Município de Arganil.
 A empreitada é por série de preços.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
 Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
 Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, detentores da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe correspondente ao valor global da proposta; e a 5.ª, 11.ª subcategorias da 2.ª categoria de classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria de classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem. Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b) e c) do ponto 6.1 do programa de concurso. Na avaliação da capacidade económica e financeira, deverão os concorrentes satisfazer o que consta no quadro de referência da portaria publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício ou em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios. Condições mínimas para a avaliação da capacidade técnica:

$$CT = 0.60 \times A + 0.20 \times B + 0.20 \times C$$

onde:
 A = levando em conta o número, dimensão e natureza das obras realizadas nos últimos cinco anos, tendo que ser comprovada a execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor da proposta base.
 B = adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
 C = relação de equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, adequado às suas exigências técnicas.
 Os itens A, B, C serão classificados de 0 a 20.
 É necessário cumprir cumulativamente os valores mínimos dos indicadores económico-financeiros e ter nota igual ou superior a 10 valores na avaliação da capacidade técnica.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço da proposta — 60%;

b) Garantia de boa execução e valia técnica da proposta — 40%, tendo em conta os seguintes subfactores:

1) Nota justificativa do preço proposto (10%);

2) Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento (30%);

3) Plano de pagamentos (30%);

4) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra (30%);

Sendo os subfactores avaliados de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

Insuficiente — de 0 a 9 pontos;*Suficiente* — de 10 a 13 pontos;*Bom* — de 14 a 17 pontos;*Muito bom* — de 18 a 20 pontos.

A importância atribuída a cada factor será aplicada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF(n) = (0.60 \times \text{Preço (+ baixo)/Pr}(n) + 0.40 \times G(n)/Gqt(\text{máx}) \times 20$$

CF(n) — classificação final do concorrente «n» numa escala de 0 a 20, com Gqt máx = 20 pontos.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 167,04 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem da tesouraria do Município de Arganil, ou enviado à cobrança, caso tenha optado pelo envio de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Arganil.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono de obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, nas condições indicadas

no n.º 26 do programa de concurso, no prazo máximo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido por escrito na entidade que preside ao concurso.

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611040997

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Odemira	À atenção de Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos
Endereço Praça da República	Código postal 7630-139
Localidade/Cidade Odemira	País Portugal
Telefone 283320900	Fax 283320990
Correio electrónico geral@cm-odemira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-odemira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Terminal rodoviário da Zambujeira do Mar.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Tem como objectivo a execução do terminal rodoviário em Zambujeira do Mar.

O concurso visa a adjudicação da empreitada, acima indicada cujo regime é por série de preços.

O valor base para efeitos de concurso é de 171 586,61 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Zambujeira do Mar.

Código NUTS

PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Subcategoria 45.23.12 — Trabalhos de pavimentação de auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões.

Subcategoria 45.21.14 — Trabalhos de construção de edifícios comerciais.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM